



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade

**GONDOMAR**

iDeusa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**EDITAL****LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na de Freguesia de Baguim do Monte:

**Rua da Primavera, frente ao nº33, Baquim do Monte.**

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

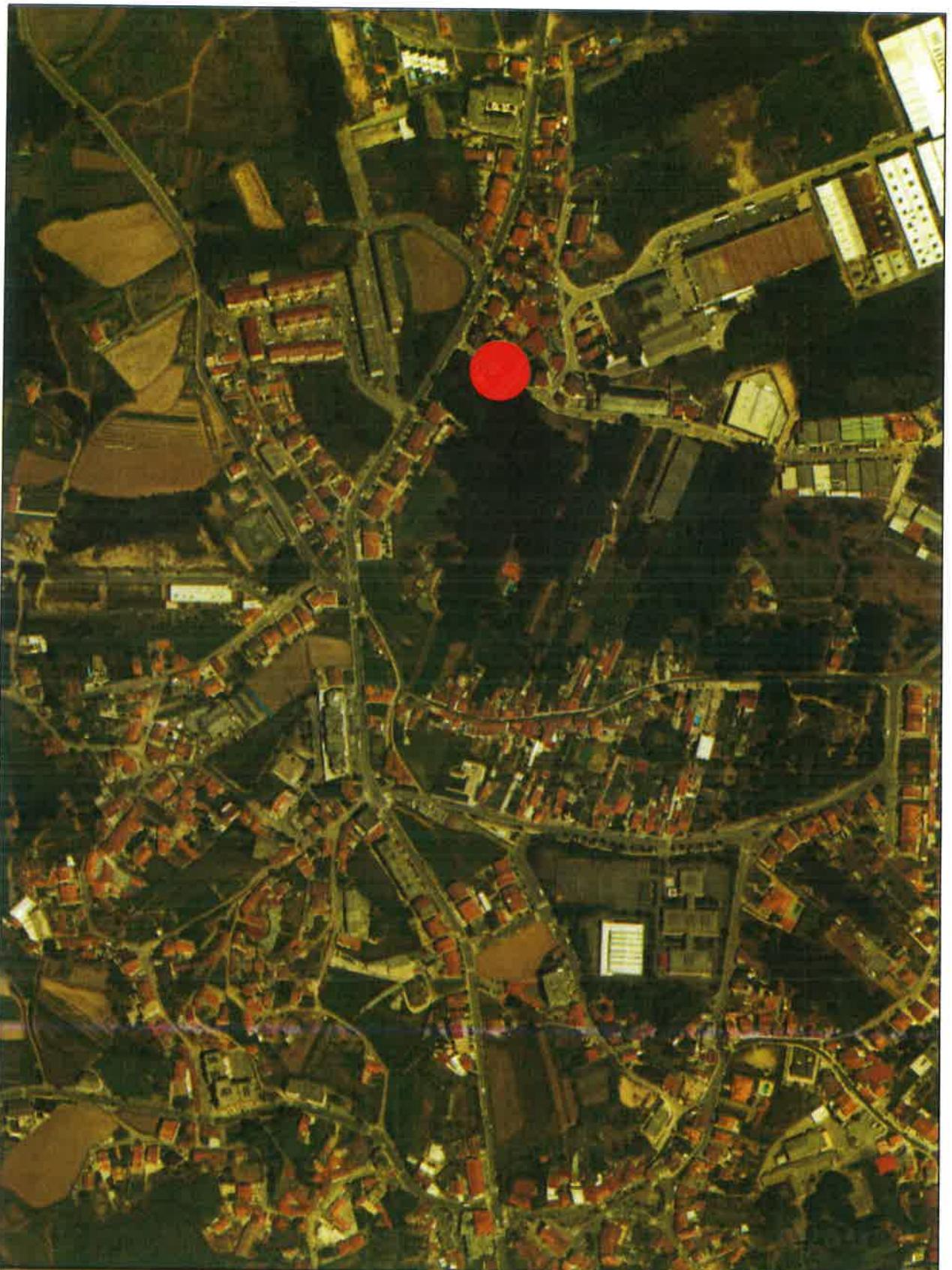
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ...de ..... de 2025

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)



**G**  
**GONDOMAR**  
A Póvoa de Varzim

Desenho

01

Projecto	Ligação estruturalmente autorizada à rede de encanamento com mobilidade reduzida Rua da Primavera - fronte ao nº13 - Baixada do Monte	Peça	Planta Localização
Técnico de Obra/Condutor de Obra	Miguel Carvalho	Data	Escala
		abril 2025	1/2000



H1A - Estacionamento autorizado

Indicação do local em que o estacionamento é autorizado

2.22 - Deficiente

Desenho

02



Projecto: Subir ao estacionamento autorizado a veículo de pessoas com mobilidade reduzida  
Rua da Primavera, N.º 43 - Hagum do Monte

Peca

Plano de execução

Técnico de Obra/Condutor de Obra

Hugo Miguel Carvalho

Data

abril 2025

Escala

1/100

Ref. Proj.

MyDct. 2487 - 2025